



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

EDITAL N. 13/2023-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2º do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de julho de 2023, apresentada na 27ª sessão ordinária de 2023.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 31 de outubro de 2023.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal